AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

A Prefeita Municipal, Tainara Barbosa Raitz, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, conforme art. 72, inciso VIII da Lei Federal n° 14.133/2021, tendo em vista o objeto do contrato e todos os documentos constantes dos autos:

Fundamentação Legal:

Em conformidade com o art. 72, inciso VIII da Lei Federal n° 14.133/2021, que regulamenta as contratações públicas.

Objeto Contratado:

Descrição detalhada do serviço ou produto a ser contratado.
a) Processo nº: 034/2026
b) Modalidade: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
c) Objeto da Licitação: Locação de Imóvel Rural, destinado a atender as demandas da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura do Município de São José do Cerrito – SC.

d) Fornecedores e itens declarados Vencedores:
Nome ou Razão Social: JORGE LUIS NUNES
Inscrição CPF: 425.547.139-87
Endereço: Localidade Passo Fundo, Interior, São José do Cerrito – SC.

Razão da Escolha do Contratado:

O imóvel rural possui características físicas e estruturais compatíveis com as necessidades da Administração, incluindo área adequada para armazenamento de materiais, condições de acesso aptas à circulação de veículos e máquinas pesadas, bem como espaço suficiente para realização de manobras, estacionamento e operação dos equipamentos, atendendo de forma satisfatória à finalidade pretendida pela contratação.

Ainda, não inobstante, foi considerada adequada por atender a especificidade dos serviços prestados, bem como apresentou todos os requisitos habilitatórios exigidos.

Justificativa de Preço:

Em relação ao preço, verifica-se que os mesmos estão compatíveis com a realidade do mercado conforme Parecer Técnico de Avaliação, podendo a Administração contrata-los sem qualquer afronta à lei de regência das contratações públicas.

Com base nesses fundamentos e justificativas, AUTORIZO a contratação nos termos aqui estabelecidos.

São José do Cerrito, SC, 29 de abril de 2026.

TAINARA BARBOSA RAITZ

Assinado de forma digital por TAINARA BARBOSA RAITZ

TAINARA BARBOSA RAITZ

Prefeita de São José do Cerrito